



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2020-SR/PF/SE

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM SERGIPE**, com sede na Av. Augusto Franco nº 2260, bairro Siqueira Campos, Aracaju, Sergipe, CEP: 49.075-100, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0041-23, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Delegado de Polícia Federal **JUNER CALDEIRA BARBOSA**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe, brasileiro, nomeado pela Portaria nº 339, de 03/05/2021, do Excelentíssimo Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2 do DOU nº 82, de 04/05/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe confere os art. 50, do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº. 155/2018, de 27/09/18, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 200, Seção 01, de 17/10/2018, bem como as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 14.925/2021, de 14/05/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 91, em 17/05/2021, doravante denominada CONTRATANTE, resolve celebrar o presente Apostilamento, mediante as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento tem como objeto reajustar o valor do contrato, baseado no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA** acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Contratada e previsto no subitem 16.1.1 do Termo de Referência;
2. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado, entre o período de abril/2021 e março/2022, foi de **11,299320%**;
3. A aplicação do reajuste de **11,299320%** no valor contratual corresponde a um acréscimo no valor unitário de **R\$ 70,93** (setenta reais e noventa e três centavos), no valor mensal estimativo de **R\$ 212,80** (duzentos e doze reais e oitenta centavos) e no anual de **R\$ 2.553,55** (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos);
4. O valor unitário de um contêiner passará a ser de **R\$ 698,69** (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), o valor mensal estimativo será de **R\$ 2.096,06** (dois mil, noventa e seis reais e seis centavos) e o anual de **R\$ 25.152,68** (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);
5. O presente termo terá efeitos a partir de abril de 2022;
6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Aracaju, na data da assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
JUNER CALDEIRA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da Polícia Federal em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 10/05/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23211450** e o código CRC **85BE1364**.

Referência: Processo nº 08520.001023/2020-26

SEI nº 23211450